



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA
MAGISTRATURA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

EDITAL N. 39/2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Edital n. 10/2015, que deflagrou o concurso público para o provimento de cargos de Juiz Substituto, **TORNA PÚBLICO** que a Comissão do Concurso, reunida em sessão realizada no dia 18 de setembro do corrente ano, julgou os recursos interpostos contra o resultado da prova objetiva e decidiu, à unanimidade, negar provimento ao recurso n. 586698-2015.7 e não conhecer do recurso n. 586697-2015.9.

FAZ SABER, por fim, que os candidatos deverão acessar o site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) para tomarem ciência dos fundamentos do não conhecimento e da negativa de provimento dos recursos.

Florianópolis, 21 de setembro de 2015.



TORRES MARQUES
Presidente da Comissão do Concurso